



EDITAL N.º 37/2018

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de abril de 2018, deliberou aprovar a proposta nº. 27/GAP/2018, de 16 de abril de 2018, consubstanciada no **alargamento, excecional, de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais pertencentes ao 2º grupo e 3º grupo do Regulamento de Horário dos Estabelecimentos Comerciais em vigor, para os dias 21 e 22 de abril de 2018, por ocasião da realização do evento “Rali do Alto Tâmega – Campeonato Norte de Ralis”**, permitindo o seu funcionamento com o seguinte horário:

i. Estabelecimentos comerciais pertencentes ao 2º grupo:

- de sexta-feira para sábado, e de sábado para domingo até às 4 Horas;

i.i Estabelecimentos comerciais pertencentes ao 3º grupo:

- de sexta-feira para sábado, e de sábado para domingo até às 7 Horas.

Mais torna público que é concedido um período de tolerância de 15 minutos, após o horário de encerramento, em vista a permitir a saída, pacífica, dos clientes que ainda permaneçam no interior do estabelecimento.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 20 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)